

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Processo Administrativo Nº: 265/2021 - IPMA

Empresa: MARTINS MALHEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ: 29.680.954/0001-74)

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Assessoria Jurídica.

Indica-se a empresa **MARTINS MALHEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ: 29.680.954/0001-74, situada na Av. Conselheiro Furtado nº 1166 - Bairro Batista Campos - CEP: 60.035-350 - Belém – PA, em face à comprovada especialização e capacidade técnica no ramo do direito público de seus sócios, destacadamente o Dr. **ANDRÉ MARTINS MALHEIROS**, tudo aliado a vasta experiência comprovada, há vários anos, na prestação de serviços especializados para diversas instituições públicas em diferentes municípios do Estado do Pará.

Ante o exposto, pode-se afirmar a absoluta licitude da contratação, sem licitação, pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, do serviço de Assessoria Jurídica, com fundamento no Art. 25, inciso II, no Art. 13, inciso III, ambos da Lei Nº 8.666/93, combinado com o art. 3º-A da Lei Nº 8.906/94 (Estatuto da OAB).

Assim, submeto a presente justificativa, para posterior ratificação do Exmo. Sr. **LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**, presidente do IPMA, para os fins disposto no caput, do art. 26 da Lei Nº 8.666/93.

Ananindeua/PA, 23 de julho de 2021.

ANNA PAULA ALVES DE AZEVEDO MAIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação